

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

## ASSIGNATURAS

Um anno	1.320
Seis meses	560
Brasil, anno	2.300
Africa, anno	1.320
Número avulso	503

Anunciam-se as obras das quais se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia

do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

Editor  
José Francisco da Silva  
Director e Administrador  
Arthur de Paiva Furtado

## PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	501
Repetições	502
Imposto do selo	501

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director  
Originais sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e comunicados preços convencionados

## LAMENTAVEL

E', na verdade, lamentavel o espectáculo das dissensões entre republicanos. Polémicas de imprensa, de um azedume incomparável com as normas da boa praxe, entre adversários que se estimam e se prezam, originaram, entre os democraticos e os unionistas, uma situação tensa, ao ponto de tornar quasi incomparáveis, as relações pessoas, entre os que seguem um e outro partido.

O exemplo da imprensa, deu azo, até já a manifestações violentas de desagrado, de parte a parte, na rua.

Os democraticos maltrataram os camachistas, um dia, à saída do Congresso, e, da vez seguinte, os camachistas, desfarraram-se, maltratando democraticos e evolucionistas.

Entretanto, na sala das sessões, uma ditante se produziu. Graças, cremos nós, á intervenção do Chefe do Estado, os democraticos consentiram em submeter a nova votação, e dividir em duas partes, a moção Alexandre Braga.

O sr. Camacho, teve palavras de apreço para o leader democratico, cujo chefe pareceu ouvir com prazer, e, pelo menos, seguiu com atenção o chefe unionista, nas suas considerações, sobre a atitude do seu partido, na questão da revisão.

A' mutua deferencia de unionistas e democraticos, nas camaras, não correspondeu, infelizmente, uma modificação qualquer no tom da polemica jornalística. Longe d'isso, a atmosphera manteve-se sobrecarregada, e até com pezar vimos, a imprensa evolucionista deixar-se arrastar a esse dize tu, direi eu.

Semelhante troca de doestos, em que os adversários lançam mão de tudo, para atirar á cara uns dos outros, é imprópria de dois partidos da Republica, como o democratico e unionista, igualmente cheios de serviços ao regimen, em que militam homens de merecimento, que desde o tempo da propaganda, déram á causa republicana, o melhor do seu tempo e do seu esforço.

E semelhante desprimo, lamentavel em qualquer momento e em quaisquer circunstancias, é ainda menos desculpável no momento actual, quando, segundo

as nobres palavras do sr. dr. Antonio José d'Almeida, ao apresentar o actual ministerio de defesa nacional, ao Parlamento, o paiz tem o direito de esperar que em torno da bandeira da Patria, se faça a união sagrada de todos os seus filhos.

Mais deplorável é ainda, que seja a imprensa republicana que esteja dando o espetáculo de tão inglorias pugnas, quando a monarchia tem sabido guardar normas de correção de todo o ponto louvaveis, não só entre si, a despeito de quaisquer possíveis divergencias, mas também em relação aos partidos do regimen.

Bastaria que, de parte a parte, houvesse um pouco de boa vontade, para que este genero de polemica, que lança o desprestígio sobre as instituições e os homens da Republica, no momento em que a Europa tem os olhos fitos em nós, deixasse de comprometter os esforços que fazemos por valorisarmo-nos perante o estrangeiro, pondo um obstáculo a tão necessaria acalmão das paixões partidarias e pessoas, entre homens publicos do regimen.

Essa boa vontade que existe, sem dúvida, não tardaria a traduzir-se em actos—bastaria que um dos lados se decidisse a começar.

A hora é de sacrificios, e o paiz conta com a abnegação de todos. Que os partidos que co-participam do governo, tenham feito grandes sacrificios no intuito de tornar possível a necessaria acalmão politica, ninguém o poderá negar. Que o partido unionista é capaz de eguaes sacrificios, também ninguém contestará. Não é, pois, aventurar muito, o esperar que a sua imprensa, mais directamente ligada aos dirigentes do partido seja a primeira a enveredar pelo caminho da tolerancia e da cordura.

## D'A Opinião)

## MATRIZ INDUSTRIAL

Está em reclamação na secretaria de Finanças d'este concelho, até ao dia 10 do corrente mez, o adicionamento da matriz industrial d'este concelho, respeitante ao anno corrente. Os interessados devem examiná-la e apresentar no referido prazo as reclamações que tiverem por conveniente.

## FACTOS E OCORRENCIAS

## Reunião do Parlamento

Deve reunir novamente de 25 a 27 do corrente mez o Congresso da Republica que, entre outros assumtos, se ha de ocupar da ida de capellães militares com as nossas tropas, o que parece estar já resolvido pelo governo e da resposta a dar aos officiaes expatriados que ofereceram á Patria o auxilio da sua espada na desfronta que a todos os portuguezes incumbe da aggressão que a Alemanha nos arrojou ás faces.

E' de crer que na mesma sessão se decretem providencias que ponham termo ao exilio dos poucos portuguezes a quem as actuais leis ainda vedam a entrada na Patria, dando mais um importante passo para a pacificação da sociedade portugueza n'essa União Sagrada porque todos aceiam e que tão necessaria se torna n'este momento gravissimo que o paiz atravessa.

## IMPOSTOS DIRECTOS MUNICIPAIS

A nossa digna Camara mandou agora expedir avisos a todos os devedores de impostos municipais em atraso, e findo o prazo dos avisos seguirá logo o relaxe, como a lei determina, para o Meticíssimo Delegado da Comarca.

São muitos e alguns muito atrasados os devedores da Camara, estando muitas execuções pendentes de seguimento na administração do concelho.

Agora o caso muda de figura porque tendo o processo executivo de seguir seus termos em juizo e havendo ali pratos fatais para seu andamento, teem as referidas dívidas de ser cobradas ou julgadas em falhas em prazo relativamente curto.

Por tal motivo lembramos a todos os interessados a conveniencia de liquidar os seus debitos no prazo dos avisos para se furtarem ás avultadas despezas da cobrança coerciva.

## COMISSÃO DE SUBSISTENCIAS

Segundo os jornaes noticiam o governo está no proposito de dissolver as comissões districtaes de subsistencias,

deixando ao commercio a precisa liberdade d'acção para que uma concorrência livre possa levar aos diferentes pontos do paiz onde a sua escassas se accentuar, os generos de consumo que n'outros pontos sobejem.

e assim a atribuida intenção do governo não pode deixar de merecer os nossos melhores aplausos.

Restabelecida por essa forma a liberdade de commercio, que ha muito se reclama e prohibida rigorosamente a saída do paiz de generos de consumo que nos não sobejam, não temos duvida em afirmar que esses generos nunca mais atingirão o fabuloso preço porque se tem vendido.

## REINSPECÇÕES MILITARES

Devem ser brevemente marcados dias para as reinspecções militares d'este concelho que, segundo nos dizem, principiam pelos mancebos recenseados de 1911 a 1915 de cujo numero já foi pedida nota ao secretario da comissão do recenseamento militar n'este concelho pelo respectivo chefe do distrito de recrutamento n.º 15, a que pertencemos.

Todos os mancebos que tiverem de comparecer n'essas reinspecções devem trazer consigo a sua resalva e na falta d'esta o certificado de que trata o decreto n.º 2406 ou a caderneta militar, sem o que não são inspecionados, segundo foi determinado pelo alludido chefe do distrito 15 em seu telegramma de 4 do corrente mez.

## ONDE O FRIO CHEGOU!

Escrevem-nos de S. Paulo, Brazil, comunicando que o frio tem este anno sido alli d'uma intensidade extraordinaria cahindo geada ameudadas vezes e havendo muitos culturas prejudicadas por ella.

E não havendo causa mais plausivel para o estranho facto é ainda a guerra que tem de aguentar com as respectivas culpas, atribuindo muitos ao desvio das correntes atmosfericas, provocados pelas violentas e constantes descargas da artilharia de grosso calibre, esse abaixamento de temperatura a que efectiva-

mente não estavam acostumados.

Agora é que temos o tal caso de que «por todas as razões e mais uma de que ninguém de certo se tinha lembrado no Brazil, se deve acabar com tão funesta guerra».

*José Francisco*

Na sua casa da Marinha, freguesia da Graça, d'este concelho, encontra-se já ha dias este nosso presado amigo, importante comerciante da praça de Lisboa, onde é muito estimado pelas suas qualidades de honestez e trabalho.

Com este nosso bom amigo veiu sua ex.<sup>ma</sup> esposa, os quais devem brevemente regressar a Lisboa.

### Assucar

Devem chegar a esta villa na proxima semana 10 saccas d'assucar fornecidos á nossa Camara pelo sr. governador civil d'este distrito e para cuja aquisição o nosso amigo e sr. dr. Vasconcellos, dignissimo presidente da Camara, forneceu o dinheiro preciso.

Segundo nos dizem a Camara vai convidar por editaes os seus municipes a fazerein ha secretaria da Camara as requisições do assucar que desejam, requisições que no todo, ou por meio de rafeio, se para elas o assucar não chegar, serão satisfeitas aos requisitantes logo que o assucar aqui seja recebido.

### SYNDICATO AGRICOLA

Pela leitura dos respectivos estatutos cuja publicação, iniciada no numero anterior d'este jornal, sabado terminamos, poderão os nossos leitores tomar conhecimento do amplo e proveitoso programma que o Syndicato Agricola de Figueiro dos Vinhos, se propõe realizar em prol da agricultura do seu concelho, até hoje desprovida de todo o auxilio associativo e, em grande parte do concelho, ainda agarrada aos antigos e rudimentares processos de cultura sempre mais dispendiosos e menos lucrativos que os modernos.

Para se fazer uma pequena ideia das vantagens que do syndicato hão de advir para a agricultura do concelho em geral, e em especial para os seus associados, basta ler o que dispõe o artigo 16.º da lei de 3 d'abril de 1896 e seu § unico que vamos transcrever:

«Art. 16—Os syndicatos agricolas gosarão, para os transportes que façam de conta propria ou dos socios, nos caminhos de ferro do Estado e nas linhas de paquetes subsidiados, de uma redução de 25 p. c. sobre as tarifas geraes ou especiaes applicáveis a esses transportes. O governo providenciará quanto possível para que igual beneficio seja concedido nas linhas ferreas

que não sejam do estado ou nos paquetes nacionaes, embora não subsidiados.

§ Unico.—Nos laboratorios das estações chimico-agricolas gosarão as analyses requisitadas pelos syndicatos agricolas, para seu uso ou dos seus socios, os seguintes abatimentos nas tabelas geraes: de 20 p. c. para as analyses de adubos e de plantas, suas partes e derivados; de 70 p. c. nas de terras.»

Só o que se estatuiu n'estas disposições legaes era mais que suficiente para justificar e aconselhar a fundação de tão util instituição, mas d'outras vantagens de equivalente natureza gosam ainda os syndicatos agricolas taes como as d'isenção de pagamento de contribuição industrial e do imposto de sello e de registo; as d'acquisição de sulfato de cobre, adubos e sementes por intermedio do Estado e em condições vantajosas; etc., etc., todas de molde a aconselharem a sua existencia e a levarem aquelles que se dedicam á agricultura a solicitar a sua inscrição de socios.

Por outro lado tambem é excessivamente diminuta a joia e quota que o syndicato põe aos seus associados, sendo aquelle de um escudo por uma só vez e esta de trinta centavos por cada tres meses ou seja d'um florão por mez, é isto para os socios ordinarios porque os socios agregados, para que pôdem entrar todos os que paguem menos de dois escudos de contribuição predial, não ha joia alguma a pagar e a quota é apenas de dez centavos por trimestre ou seja de trinta réis por mez pouco mais ou menos.

Ha ainda a notar que este dinheiro, como de resto toda a receita do syndicato constitue o seu fundo social, a que tem direito todos os associados e que por estes ha de ser dividido se por qualquer motivo, o que aliás não supomos provável, o syndicato vier algum dia a ser dissolvido.

Do que deixamos exposto e do mais que se conhece da leitura dos respectivos estatutos sem custo se reconhecem as vantagens que o syndicato oferece a todos os agricultores do concelho e aquelles que n'ele exercem profissões correlativas na agricultura, os quais devem solicitar sem demora a sua inscrição como socios, assim de que possam desde já usufruir essas vantagens.

Uma d'ellas de grande importância e de conseguimento imediato é a aquisição do sulfato de cobre inglez por intermedio do governo, que o anno passado forneceu aos syndicatos agricolas por preço inferior a 30 e a 50 p. c. do preço porque esse artigo era vendido no mercado e que ainda ha poucos dias convindou os syndicatos agricolas a fazerem as suas requisições de sulfato para solicitar a sua vinda do governo inglez.

Expostas estas considerações que o momento assumpto nos sugere não podemos deixar de consignar aqui o nosso melhor

applauso e merecido louvor a todos os que concorreram para dotar este concelho de tão util associação especialisando o nosso particular amigo Joaquim Lacerda Junior, abastado proprietario d'este concelho, que foi o iniciador do syndicato e em verdade muito trabalhou para o levar a effeito.

E terminarmos dando aos nossos presados leitores a lista dos corpos gerentes do mesmo syndicato, cujos nomes são segura garantia do seu desenvolvimento e progresso.

#### Direcção—Efectivos

Presidente

Dr. Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos

Secretario

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

Thesoureiro

João Pedro Godinho

Substitutos

Dr. Adelino d'Araujo Lacerda Francisco dos Santos

Francisco da Silva Peitor

#### Assembleia geral

Presidente

Antonio d'Alvedro Lopes Serra

Vice-presidente

Joaquim d'Araujo Lacerda

Secretario

Arthur Sequeira de Carvalho

Vice-secretario

Augusto do Carmo Afonso

#### Concelho fiscal

Presidente

Manuel Luiz Agria Junior

Vice-presidente

Antonio Luiz Agria

Secretario

Mannel dos Santos

Substitutos

Joaquim Graça

Francisco José

### El Nossa Carreira

Para a Figueira da Foz sahiram ante-hontem o nosso presado amigo Carlos d'Araujo Lacerda e sua irmã D. Rachel, e João Pedro Godinho, esposa e filha.

No principio da presente semana seguiu tambem para a mesma praia com sua ex.<sup>ma</sup> familia o nosso estimado amigo Annibal da Veiga Ferrão Paes, dignissimo escrivão de direito d'esta comarca.

De visita a seu tio e nosso querido amigo Manuel Luiz Agria Junior, opulento capitalista, que se encontra também veraneando n'aquelle praia, seguiu o nosso jovem amigo Ernesto d'Araujo Lacerda e Costa, filho do nosso particular amigo Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

De passagem para Thomar onde foi esperar sua ex.<sup>ma</sup> sogra tivemos o prazer de abraçar n'esta villa o nosso presadissimo amigo Julio Farinha que já regressou ao seu oportuno solar de Pedrogão Grande.

Saiu para Thomar afim de se apresentar no seu regimento o nosso assignante e amigo Joaquim Estevam Rodrigues.

### O nosso anniversario

De varias individualidades e collectividades portuguezas temos recebido as mais captivantes manifestações de sympathia pelo nosso anniversario, que todos penhoradissimos agradecemos, pedindo desculpa de, por absoluta falta d'espaço, lhe não podermos dar a devida publicidade.

Uma exceção, porém, temos d'abrir a essa regra que as pequenas dimensões do nosso journal impuzeram, exceção que ninguem de certo nos levará a mal por se destinar a tornar publica a consideração e o apreço em que *O Figueiroense* é tido lá mesmo nas terras distantes do Brazil, n'essa florescente cidade de Santos, onde militares de compatriotas nossos hooram o paiz a que pertencem pelo trabalho fecundo a que se dedicam.

Referimo-nos á benemerita Associação União Operaria que mais uma vez e nos captivantes termos que vamos transcrever e que muito penhorados lhe agradecemos, nos envia as suas saudações pelo nosso anniversario.

Eis-as:

Biblioteca, em Santos,  
12 d'agosto de 1915

... Sr.  
Completaudo a 23 do andante o XIX anno da sua existencia o seu brilhante journal denominado *O Figueiroense*, venho, com a maior satisfação e por incumbência da Directoria d'esta Sociedade, apresentar a v. os nossos sinceros votos pela crescente prosperidade d'esse apreciadissimo organo que, n'essa prospéra localidade, tanto se debate pelo interesse e o bem estar dos seus habitantes.

Prevaleço-me do ensejo para mani estar a v. asseguradas de minha alta estima e elevada consideração.

Saudações.

O Bibliothecario

J. Moreira

### Concurso Nacional de tiro

Pedem-nos a publicação da seguinte circular, ao que gostosamente accedemos:

Vae realizar-se de 20 do corrente a 5 d'outubro na Carreira de Tiro da guarnição de Lisboa, em Pedrogão, o grande Concurso Nacional de Tiro, que certamente, como o documentam os concursos anteriores, deverá atingir este anno um notavel explendor, se pensarmos que, de momento a momento, vão aveludando as necessidades inadiáveis da preparação da defesa nacional.

O paiz necessita de todas as energias dispersas, de todas as suas forças vivas absorvidas no funcionalismo civil. A idea da defesa da Patria, chama por todos os cidadãos que, num dito momento, pôdem conscientes do valor proprio, transformar se em excellentes soldados, acudindo voluntaria e nobremente a adextrar se no manejo das armas e no exercicio de tiro. Os exercitos são apenas a guarda avançada da defesa das nações. No povo está a grande massa defensiva, a colossal resistencia de opinião e de facto, o appoio

basilar da sua accão da vanguarda. Mais para que assim seja, como deve ser; é preciso que se determine a cohesão d'essa enorme massa defensiva e se discipline essas energias, adentrando-se individualmente e adquirindo uma accão segura e consciente que as permita entrelaçar com utilidade nas linhas de combate.

Uma das garantias da independência e da integridade d'un paiz é a prática do tiro de guerra, talvez a que melhor corresponda à solução do problema nacional. Praticalo é ser patriota; propagar tal ideia, dentro da esfera da influencia pessoal, é sel o duplamente. Assim o rogamos a todos os que lerem esta circular.

Conscios que o concurso d'este an-

o vai ser brilhantissimo pela quan-

taidade dos concorrentes, pelo seu entusiasmo íntimo sereno e pelos resultados que se hão de produzir, aguardamos com vivo e consolador

prazer a inscrição que vai afirmar mais uma vez o alto interesse de todos os nossos patrícios pela prosperidade da Republica e pela segurança da Patria Portugueza.

Setembro de 1916.

Possidonio Ducla Soares

Major, Director da Carreira de Tiro

#### NOTAS

a) Aceitam se premios até ao fim do corrente mes de setembro. Rogamos a todos que patrioticamente queiram offerecer os se dignem comunicar o para a 4<sup>a</sup> reparação da 1<sup>a</sup> direcção geral da secretaria da Guerra ou para a Carreira de Tiro de Pedrouços.

b) Todos os portuguez pôdem e devem inscrever-se no Grande Concurso Nacional de Tiro. A inscrição está aberta desde o dia 15 do corrente na Carreira de Tiro de Pedrouços.

## Syndicato Agrícola DE Figueiro dos Vinhos

Artigo 11.<sup>o</sup>—Para os efeitos da administração do Syndicato é a área do concelho dividida em duas secções, pertencendo a primeira às freguesias de Figueiro dos Vinhos e Campelo e a segunda as de Aguda e Areia.

Art. 12.<sup>o</sup>—Os corpos gabinetes do Syndicato são: a direcção e o conselho fiscal.

Art. 13.<sup>o</sup>—A direcção compõe-se de tres membros efectivos e tres substitutos, eleitos pela assembleia geral, os quais residirão na área do concelho e servirão por tres annos economicos. O anno económico conta-se de 1 de julho a 30 de junho do anno immedio.

§ 1.<sup>o</sup>—A direcção escolherá entre os seus membros efectivos um presidente, secretario e thesoureiro.

§ 2.<sup>o</sup>—Na falta de qualquer director efectivo serão chamados os substitutos preferindo os mais votados ou em igualdade de circunstancias os que a sorte designar.

Art. 14.<sup>o</sup>—A direcção compete, de um modo geral, empregar todos os efeitos possíveis no sentido de conseguir o que dispõe o art. 3.<sup>o</sup> e seus numeros dos presentes estatutos e designadamente o seguinte:

1.<sup>o</sup>—Nomear d'entre os socios ordinarios para cada uma das secções em que se divide o concelho, um syndico encarregado de servir de intermediario entre os socios da respectiva secção e direcção;

2.<sup>o</sup>—Adquirir para o Syndicato os objectos que forem necessarios ao seu regular funcionamento;

3.<sup>o</sup>—Nomear e demittir os empregados estipendiados;

4.<sup>o</sup>—Fazer o regulamento interno do Syndicato;

5.<sup>o</sup>—Elaborar o relatorio annual da gerencia e outros;

6.<sup>o</sup>—Requerer a convocação da assembleia geral quando julgar conveniente, representar o Syndicato para todos os termos da lei, podendo intentar os necessarios pleitos.

§ 1.<sup>o</sup>—Nenhuma requisição dos artigos mencionados na primeira parte do n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> e no n.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> do artigo 3.<sup>o</sup> dos estatutos será satisfeita sem que o socio requisitante préviamente despose o valor dos artigos requisitados, acrescido da despesa de transporte e da comissão de 2 por cento sobre a totalidade, que reverterá a favor do Syndicato.

§ 2.<sup>o</sup>—A direcção sómente adquire machinas, alfaias agrícolas e animaes reproductores para pôr à disposição dos socios, quando um numero qualquer d'estes se comprometa ao uso d'aquelle objectos, mediante um aluguer que será proporcionado ao custo, transporte, conservação e depreciação dos objetos comprados, e isto pelo tempo necessário à amortização das despezas a fazer.

Art. 16.<sup>o</sup>—A direcção reune ordinariamente uma vez por mes: no dia e hora que fixar na sua primeira reunião, e extraordinamente sempre que o julgar conveniente ou lhe for requerido por cinco membros da assembleia geral, justificando estes o fim da reunião.

• 1.<sup>o</sup>—Das suas deliberações cabe recurso para a assembleia geral, o qual será interposto no prazo de 15 dias, a contar da deliberação tomada.

§ 2.<sup>o</sup>—Interposto o recurso, a direcção promoverá a convocação da assembleia geral para uma reunião a celebrar dentro do espaço de trinta dias, contados da interposição do recurso.

Art. 16.<sup>o</sup>—A direcção poderá delegar no seu presidente ou em quaesquer dos seus membros, todas ou parte das suas atribuições.

Art. 17.<sup>o</sup>—Compete ao presidente:

1.<sup>o</sup>—Dirigir todos os serviços do Syndicato;

2.<sup>o</sup>—Convocar as reuniões da direcção e presidir ás sessões, onde terá voto de desempate;

3.<sup>o</sup>—Assignar as ordens de pagamento e guias de cobrança.

Art. 18.<sup>o</sup>—Compete ao secretario:

1.<sup>o</sup>—Elaborar e rubricar as actas das sessões;

2.<sup>o</sup>—Fazer toda a escripturação e correspondencia.

§ único.—O secretario poderá ser auxiliado por um empregado remunerado, nomeado pela direcção.

Art. 19.<sup>o</sup>—Compete ao thesoureiro:

1.<sup>o</sup>—Arrecadar todas as receitas do Syndicato;

2.<sup>o</sup>—Satisfazer as ordens de pagamento assignadas pelo presidente;

3.<sup>o</sup>—Prestar ao secretario todos os elementos necessarios para a escripturação.

Art. 20.<sup>o</sup>—O conselho fiscal compõe-se de tres membros efectivos: presidente, vice-presidente e secretario, e de tres substitutos.

§ único.—Na falta d'algum membro efectivo serão chamados os substitutos pela ordem da votação.

Art. 21.—As atribuições do conselho fiscal são:

1.<sup>o</sup>—Examinar os livros da escripturação do Syndicato, e verificar se asas da direcção estão em harmonia com a lei e com os estatutos, e se são ou não contrarias ao interesses do Syndicato;

2.<sup>o</sup>—Requerer a convocação da assembleia geral quando julgar conveniente;

3.<sup>o</sup>—Dar o seu parecer, por escrito, sobre o balanço e contas annuas do Syndicato;

4.<sup>o</sup>—Assistir ás reuniões da direcção, onde terá voto consultivo.

## Crime barbaro

Proximo da pitoresca villa de Alcoentre, no concelho de Azambuja, acaba de praticar-se um crime de assassinio que tem emocionado o paiz inteiro pelas condições em que foi praticado, eia execução d'um plano friamente concebido e que tinha por fim e roubo de uma fortuna avultada.

O morto, D. Diogo Nogueira d'Andrade Pina Manique, bisneto do celebre intendente de policia D. Diogo Pina Manique, era filho do dr. Diogo Ignacio de Pina Manique, já falecido, e de D. Maria da Conceição Pina Manique, duas criaturas de anormaes facultades intellectuaes, que por hereditarieidade, se manifestaram pesadamente no filho, exacerbadas ainda pelo alcoholismo levado ao seu maximo grau.

Possuidor d'uma fortuna superior a quinhentos contos vivia miseravelmente, estando separado da esposa, interdicto da administração de sua casa e sujeito á pequena diaria de 1550 que sua irmã administradora da casa e os credores lhe forneciam.

Comia pelas tabernas e ia doruinir a casa d'um seu compadre de nome Antonio Marques, possuidor d'uma pequena quinta em Alcoentre, limítrophe do solar dos Maniques, pertencente ao morto.

Foi este compadre e um sobrinho seu de nome Antonio Miguel, que assassinara o pobre D. Diogo, quando este seguia d'Alcoentre para a tal quinta onde dormia, n'uma

charneca para onde o atraiam e onde o Antonio Miguel lhe vibrou uma forte pancada na cabeça que o atordoou, lançando-lhe depois uma corda no pescoço com que o estrangularam e arrastaram para o sitio onde foi encontrado.

Ha todas as suspeitas de que os mandatarios do crime foram uns agiotas de Lisboa que tinham grande interesse na morte de D. Diogo, por serem possuidores de documentos de dívidas avultadas, que o morto não devia, e que fora compelido a assignar quando embriagado, e a troco d'uns miserabilis cobres que em muitos casos não representavam a centésima parte do que os documentos consignavam.

A descoberta do crime deveu-se ás notaveis diligencias do administrador do concelho d'Azambuja e foi a confissão d'uma filha de Antonio Miguel de 11 annos de idade, que contou ter visto a mãe estar a lavar uma roupa ensanguentada, que levou a mãe e o pae á confissão do crime.

Para a prisão do Antonio Miguel que era cabo da policia usou o administrador d'um truc magnifico: mandou intimar todos os cabos a comparecer na administração do concelho para o acompanharem a uma busca. O Antonio Marques caiu na ratoeira comparecendo também na administração, onde foi então capturado.

O povo indignado com o seu crime quiz linchá-lo, o que o administrador impediu, fazendo dispersar a multidão e requisitando força armada.

## SEMENTE DE NABO

Qualidade cabeca grande e s. Cosme

Vendem-se 100 kilos (a preço especial)

Kilo ..... 400  
Cem grammas ..... 50

Cartuchos central 12-14-16

20-24

Ditos Lefaucheu 16

Escorvás central para cartuchos, lisas e á prova de fogo

Chumbo de caça e buchas em todos os generos e numeros

## O cemiterio das moscas, duzia 240

100 duzias de guardanapos de mesa, finos em lindos padrões, ao preço antigo ..... 480  
Um saldo de toalhas de meza, grandes, a ..... 480

Patentes finas para roupas brancas, sem preparo algum.

Preço antigo 140, 160 e 180

Liquidação de pratos de Sacavem, copos de vinho e agua, garrafas para vinho, e ainda muitos outros artigos por motivo de balanço

Manuel Lopes Bruno

# Rio de Janeiro

## PROCURATORIO

**Ernesto Gomes de Castro,**  
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, Rio de Janeiro, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaisquer títulos, pagáveis n'aquella capital.

Também se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessários, fiscalisá-los, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.º e João Reynaldo, Coutinho & C.º; em Portugal: em Pedrogão Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

## RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

### MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao público que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relógios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos próprios para brindes; de tudo tem muito por onde o público possa escolher por preços baratíssimos.



O proprietário oferece gratuitamente um gramophone a quem comprar TRINTA DISCOS

Concertos em relógios de qualquer sistema, assim como gramophones, máquinas de costura, caixas de música.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Também compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande depósito de máquinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de acessórios para bycyclettes

 AVISO — Participa aos seus ex.<sup>mos</sup> fregueses e ao público em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueiroense.

## CLINCA DENTARIA

Pelo medico

### ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raízes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiais e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metálicas, d'ouro ou platina; dentes a pivot; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

### Para os pobres

tratamento gratis

## HOTEL VIZIENSE

Rua dos Ouradores, 7, 2.

### Lisboa

O proprietário, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diária 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluído vinho às refeições.

Poco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para esesperar.

N'este hotel trata se de precauções e facilita-se o recetimento de letres.

O Proprietário  
Antônio do Carmo Caiafa

## Cytopraphia de "O Figueiroense,"

### FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos Ha em depósito grande quantidade de impressos para repartiçãoes publicas

Bilhetes de visita, em fantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.